



RESOLUÇÃO CBH-BPSI Nº. 12/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

**“Aprova o Orçamento 2015 para aplicação dos recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – CBH-BPSI, criado pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei nº. 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação;

Considerando o Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 celebrado entre Instituto Estadual de Ambiente – INEA e a Associação Pró – Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, com a interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios, do Rio Piabanha e Sub-bacias Hidrográficas do Paquequer e Preto e do Baixo Paraíba do Sul, para o exercício de funções de competências da agência de água nestas bacias;

Considerando a Resolução CBH Baixo Paraíba do Sul nº 8, de 21 de julho de 2011, dispõe sobre o Contrato de Gestão firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente – INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP;

Considerando a Resolução CBH Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana nº 11, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre cancelamento, *ad referendum* da Plenária deste Comitê, de recursos financeiros na subconta da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RH IX) do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI);

Considerando a Resolução do CERHI-RJ nº 65, de 31 de agosto de 2011, que aprovou as questões relacionadas ao contrato de gestão celebrado entre o INEA e a AGEVAP – Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba



do Sul, com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas do Baixo Paraíba do Sul, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Dois Rios e do Rio Piabanha e dá outras providências;

Considerando a Resolução do CERHI-RJ nº 107, de 22 de maio de 2013, que aprovou a nova definição das regiões hidrográficas e unificou a RH IX - Baixo Paraíba do Sul, com a RH X - Itabapoana;

Considerando o saldo disponível na subconta do Comitê Baixo Paraíba do Sul no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI de 2014 de R\$ 1.562.530,82 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) e a previsão de arrecadação de 2014 e 2015;

Considerando o saldo disponível na subconta do Comitê Itabapoana no Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI de 2014 de R\$ 494.653,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos) e a previsão de arrecadação de 2014 e 2015;

Considerando a Oficina de Planejamento Participativo do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana realizada para definição de Ações prioritárias na Região Hidrográfica IX; e

Considerando o Plano de Investimentos para a bacia do Paraíba do Sul, concebido para reverter a tendência de agravamento das condições ambientais e de redução qualitativa da disponibilidade hídrica no período 2007-2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento para o exercício de 2015 conforme tabela – **Anexo I**.

Parágrafo Único. O detalhamento das condições para investimentos “Projeto ou Programa” na Região Hidrográfica IX, apresentados nos itens “Despesas/Subcomponentes” serão aprovadas em Resoluções específicas pelo Comitê.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

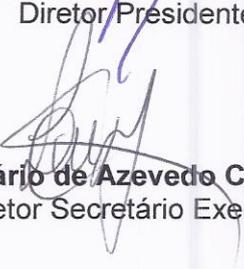


COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA | BAIXO  
PARAIBA DO SUL  
E ITABAIOANA

Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2014



**Sidney Salgado dos Santos**  
Diretor Presidente



**Luiz Mário de Azevedo Concebida**  
Diretor Secretário Executivo



ANEXO I

ORÇAMENTO CBH - BPSI			
RECEITAS		Aplicação de recursos CBH - BPSI	
		BPS	Itabapoana
<b>1 - Saldo<sup>1</sup></b>		<b>1.362.029,09</b>	<b>424.504,16</b>
1.1 - Saldo 70% Saneamento		482.336,65	40.652,40
1.2 - Saldo para Outras Ações		879.692,44	383.851,76
<b>2 - Recursos da Cobrança 2015</b>		<b>123.943,39</b>	<b>44.678,61</b>
2.1 - Recursos da Cobrança (70% Saneamento)		73.709,11	31.275,03
2.2 - Recursos da Cobrança para Outras Ações		50.234,28	13.403,58
<b>3 - Rendimento de Aplicação Financeira</b>		<b>76.558,35</b>	<b>25.470,25</b>
3.1 - Rendimentos dos Recursos da RH		76.558,35	25.470,25
	<b>Total = (1+2+3)</b>	<b>1.562.530,83</b>	<b>494.653,02</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>2.057.183,85</b>
DESPEAS /SUBCOMPONENTES		Recursos CBH - BPSI	
		BPS	Itabapoana
1.2 - Ampliação da Base de Dados		260.000,00	194.653,02
1.3 - Ferramentas de Construção da Gestão Participativa		140.000,00	80.000,00
2.1 - Redução de Cargas Poluidoras (Incluindo PMSB)		700.000,00	100.000,00
2.2 - Drenagem Urbana e Controle de Cheias		100.000,00	-
3.2 - Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo		229.820,83	100.000,00
4.1 - Atendimento ao Contrato de Gestão		72.710,00	-
4.2 - Diária / Reembolso / Ajuda de custo / Ações do Diretório		60.000,00	20.000,00
	<b>Total:</b>	<b>1.562.530,83</b>	<b>494.653,02</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>2.057.183,85</b>

<sup>1</sup> Foram considerados o saldo em julho/2014, juntamente com a previsão de arrecadação até dezembro/2014